



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o (a) Sr. (a), **DIEGO DA SILVA CIRILO**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº 050.441.444-52 no cargo de Agente Fiscal de Tributos. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excedeu os limites dos territórios alagoanos, 02 (diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de \$600,00 (seiscentos reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que o (a) servidor (a) se ausentará do dia 23 e 24 de agosto de 2023, para participar do evento “Capacitação Presencial dos PAVs da 4ª Região Fiscal” em Recife/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**